Id:10EF3DA5B7D02724

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 062/2026 – SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: nº 02.458.170/0001-40

CONTRATADO: ANTONIO FILHO ALVES DA ROCHA- **CPF:** 311.729.088-50

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Motorista na Secretaria Municipal de Saúde para atendimento as Equipe de Programa Saúde da Família, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Necessidade temporária de excepcional interesse público, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 91 da Lei Municipal nº 491/2025, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Bertolínia.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 10.188,00 (dez mil cento e oitenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em 06(sete) parcelas de R$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais) sujeita aos descontos legais previstos na legislação vigente

FONTE DE RECURSOS: PSF/FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2026.

Bertolínia (PI), 01 de junho de 2026.

JOÃO MOTA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde

Id:1252831E155A2744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 063/2026 – SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: nº 02.458.170/0001-40

CONTRATADO: MARIA FRANCINETE ALVES DOS SANTOS - **CPF:** 956.589.713-49

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como Psicopedagoga com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Necessidade temporária de excepcional interesse público, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 91 da Lei Municipal nº 491/2025, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Bertolínia.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em 06(seis) parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sujeita aos descontos legais previstos na legislação vigente

FONTE DE RECURSOS: FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2026.

Bertolínia (PI), 16 de junho de 2026.

JOÃO MOTA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde

Id:0738575B290A2909

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08062026018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Bertolinia - PI
CONTRATADO:	CARVALHO CENTER LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	40.479.139/0001-84
VALOR:	R$ 17.750,00
VIGÊNCIA:	Até 31/12 do exercício financeiro da contratação
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 018/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Edigar Carvalho De Santana
DATA DA ASSINATURA:	08/06/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 005/2026 Pág. 17 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 4092617170620026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:0B6227C441A82813

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 116 /2026 BERTOLÍNIA, 17 de junho de 2026.

CONCESSÃO de Redução de Carga Horária a servidor público assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1.º - CONDEDER a redução da carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025 da servidora pública municipal FRANCINALVA RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0142, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 17 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391 Dados: 2026.06.17 09:46:32 -03'00'

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal